



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

PROJETO DE LEI N° , DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), na Secretaria de Obras.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil de reais), distribuídos as seguintes dotações:

Órgão	08	Secretaria de Saúde	
Proj/Ativ	2004	Manutenção da Secretaria	
Elemento	1092	44.90.52/3054	Equipamentos e Material Permanente
			R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Excesso de Arrecadação**.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

PROJETO DE LEI N° , DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei visa solicitar autorização legislativa para abrir crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Tais recursos são oriundos de Emendas Parlamentares do deputado Alceu Moreira, nº 202128580009, recurso nº 3054, que será utilizado para compra de veículo para a Secretaria de Obras.

Desta forma, envio a presente proposta para que seja apreciada, em regime de urgência, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 30 de agosto de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal